

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 06.04.2020

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª, 3ª, 6ª e 7ª favoráveis ao PROJETO DE LEI n. **067/2020**, do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem **018/2020** que “**DISPÕE** sobre os cargos de Especialistas em Saúde - Médicos, da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), e dá outras providências.

Art. 1º Os cargos criados pela Lei n. 2.480, de 11 de julho de 2019, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 3ª favoráveis ao PROJETO DE LEI n. **068/2020**, do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem **019/2020** que “**AUTORIZA** a utilização de recursos vinculados arrecadados pela Administração Direta nas Ações de Serviços Públicos de Saúde, nas Ações de Mitigação dos Impactos do Isolamento Social e nas Despesas com Pessoal do Poder Executivo, exceto os destinados à Educação, Saúde, Iluminação Pública, Operações de Crédito, Convênios e Fontes Descentralizadas das autarquias e fundações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2020, a utilizar nas Ações de Serviços Públicos de Saúde, nas Ações de Mitigação dos Impactos do Isolamento Social e nas Despesas com Pessoal do Poder Executivo, os recursos vinculados, arrecadados diretamente pela Administração Direta, vinculados a fundos ou não, inclusive as disponibilidades do superávit financeiro de exercícios anteriores, exceto os destinados à Educação, à Saúde, à Iluminação Pública, às Operações de Crédito, aos Convênios e às Fontes Descentralizadas de autarquias e fundações integrantes do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social do Município.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.